



**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0180/2022-SMS E Nº 0418/2022-SMS**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0180/2022-SMS E PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0418/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA G.C. PRADO COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA-ME E D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI-EPP, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executiva a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e as empresas **G.C. PRADO COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.221.555/0001-14 e **D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI-EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 10.616.533/0001-56. Acordam em apostilar os contratos **Nº 0180/2022-SMS E Nº 0418/2022-SMS decorrente do PE 136/2021-SEPLAG**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, que será incluída a seguinte dotação:

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO</b>
0701.10.122.0500.2570.33903000.1500100200
0701.10.301.0073.2418.33903000.1500100200
0701.10.301.0073.2418.33903000.1600000000
0701.10.301.0073.2418.33903000.1602000000
0701.10.302.0073.2384.33903000.1500100200
0701.10.302.0073.2384.33903000.1600000000
0701.10.302.0073.2384.33903000.1602000000
0702.10.122.0500.2441.33903000.1500100200
0701.10.302.0073.2376.33903000.1500100200
0701.10.302.0073.2376.33903000.1621000000
0701.10.302.0073.2376.33903000.1600000000
0701.10.302.0073.2376.33903000.1602000000

conforme o processo nº **P230326/2022**.

R A



Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.


E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral - CE, 25 de Janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS  
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. Adrielly  
CPF: 079.396.303-69.

2.   
\_\_\_\_\_  
CPF: 072.520.343-91

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.

